



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

TERESINA, 3 de fevereiro de 2026.

Despacho:

Ao DEPLIC,

Tendo em vista que houve a contratação da fundação de apoio para execução do projeto Projeto de Parceria: Difusão da Galinha Caipira e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Piauí (IFPI/MDS) apenas do valor parcialmente descentralizado para o IFPI e não do valor total pactuado no referido TED, vimos requerer após nova descentralização orçamentária conforme Nota de Crédito 2026NC000008 a contratação nos termos do artigo 75, XV da Lei 14.133/21 da respectiva fundação : 55.297.697/0001-04 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA, INOVACAO, ENSINO E EXTENSAO DO INSTITUTO FEDERAL para o restante do valor R\$ 750.000,00. Reiteramos que demais documentos continuam o mesmo e tal sistemática decorre do fato de o sistema de emissão de empenho não possibilitar a expedição da referida nota em valor inferior ao divulgado na Dispensa de Licitação. Assim, Autorizo como Reitora em Exercício ao tempo em que requeremos segmento da contratação do complemento final.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, PROAD-IFPI, em 03/02/2026 16:14:30.